



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 586/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 47/2022 (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 47/2022.

- 1) **Michael Rodrigues Rangel de Carvalho** – Cargo Auxiliar Administrativo - Matr. 6562373;
- 2) **Rafael Lopes da Costa** – Cargo: Coordenador de Contas Médicas e Faturamento- Matr. 290433839.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, em substituição a Portaria 213/2023.

Seropédica, 29 de julho de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**